



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PLENÁRIO SALOMÃO LUSTOSA PINHEIRO

ATA Nº 64/2007 – Décima Terceira Sessão Extra-Ordinária do Sexto Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 31 de dezembro de 2007, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 10h e 55min havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Rita Andrade declarou aberta a presente sessão extra-ordinária, e convidou o Vereador Zé Henrique para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Dando prosseguimento aos trabalhos a senhora Presidente solicitou ao assessor a leitura das atas das sessões anteriores, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Cabo Carlos que fizesse a leitura da matéria constante na ordem do dia.

ITEM 01: PARECER CONJUNTO Nº 051, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 035/2007, DE 27.12.2007. AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre crédito Orçamentário e dá outras providências”. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 02: PROJETO DE LEI Nº 035, DE 27.12.2007. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre crédito Orçamentário e dá outras providências”. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 03: PARECER CONJUNTO Nº 053, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 15.12.2007. AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Institui o regime jurídico tributário diferenciado, favorecido e simplificado, concedido às microempresas de pequeno porte e ao empresário, bem como outras disposições pertinentes, previstas nos arts. 146, III, “d”, 170, IX e 179 da Constituição Federal e determinadas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, na nova redação dada pela Lei Complementar Federal nº 127, de 2007.” O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 04: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 15.12.2007. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Institui o regime jurídico tributário diferenciado, favorecido e simplificado, concedido às microempresas de pequeno porte e ao empresário, bem como outras disposições pertinentes, previstas nos arts. 146, III, “d”, 170, IX e 179 da Constituição Federal e determinadas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, na nova redação dada pela Lei Complementar Federal nº 127, de 2007.” O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 05: PARECER CONJUNTO Nº 052, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE 20.12.2007. AUTOR:** Ver. Kita Maciel. **ASSUNTO:** “Declara entidade que menciona de utilidade pública e dá outras providências”. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 06: PROJETO DE LEI Nº 026, DE 20.12.2007. AUTOR:** Ver. Kita Maciel. **ASSUNTO:** “Declara entidade que menciona de utilidade pública e dá outras providências”. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 07: PROPOSTAS DE EMENDAS REFERENTES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 30.11.2007. AUTORES DAS PROPOSTAS:** Vereadores Cabo Carlos, Kita Maciel, Marta Barbosa e Raimundo Feitosa. **ASSUNTO:** “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Gurupi e dá outras providências.” As propostas foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PLENÁRIO SALOMÃO LUSTOSA PINHEIRO**

por unanimidade. **ITEM 08: PARECER CONJUNTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 30.11.2007.**

AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Gurupi e dá outras providências". O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 09: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 30.11.2007. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Gurupi e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar nesta sessão a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, às 11hs20min. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rita Andrade como Presidente, Cabo Carlos do PT como 1º Secretário, Adalberto Antero do PSDB, Gilberto Arruda da PTB, Gilmar Arruda, Kita Maciel do PMDB, Lázaro Ribeiro do PTB, Marta Barbosa do DEM, Raimundo Feitosa do PSC e Zé Henrique do PV. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 64/2007, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Ver^a. RITA ANDRADE
Presidente

Ver. CABO CARLOS
1º Secretário